



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 432 DE 06 DE SETEMBRO DE 1991

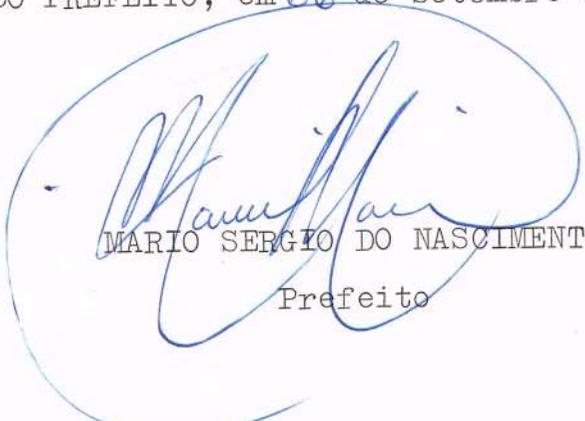
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada ESTEVA GONÇALVES MENEZES o Beco localizado na rua Coronel Nóbrega no bairro da Química.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de setembro de 1991.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO

Prefeito

Regs: as fls. 193V do livro próprio.

/eos